



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2007/2008

INDICAÇÃO Nº 043 DE 12 DE JULHO DE 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente, providências visando o **calçamento da Rua Projetada localizada dentro do Cemitério de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

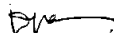
Justificamos tal solicitação, pois, em épocas de chuvas as águas escorrem da referida rua trazendo muita sujeira para a Rua Jocondo Caliman e causando assim transtornos aos transeuntes que a utilizam principalmente para trabalhar, pois esta via é de acesso a várias fabricas de nosso Município.

Outra justificativa importante é que a via fica praticamente intransitável devido à lama, causando transtornos principalmente para as pessoas que necessitam sepultar um ente querido.

E com este calçamento estaremos proporcionando melhor aspecto de limpeza e conservação ao cemitério local

Contamos mais uma vez com o apoio desse Poder.

Marilândia-ES, em 12 de julho de 2007.


DJACIR GREGÓRIO CAVERSAN
Vereador-Autor

Recebido no Gabinete do Presidente
12 / 07 / 2007
PRESIDENTE
Djacir Gregório Caversan
Presidente

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>1970</u> Fls. <u>1690</u> Livro <u>04</u>
Marilândia-ES - Em: <u>12/07/2007</u>